

EDITAL Nº. 107/2026 – PROEC

BOLSISTA GRADUANDO(A)

**PROGRAMA DE FOMENTO À REDE CULTURA E ARTE, COM FOCO EMPESQUISA, EXTENSÃO
E INOVAÇÃO - REDE CULTURARTE**

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura juntamente com a Diretoria de Cultura da UNESPAR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público as **inscrições homologadas** de BOLSA DE INICIAÇÃO À PESQUISA-AÇÃO EM CULTURA (edital 098/2026), com o propósito de atender ao TED nº 115/2026 para atuação no projeto **ARTE E CULTURA EM MOVIMENTO: Rede Culturarte de Extensão, Pesquisa e Inovação nas IEES do Paraná - UNESPAR** com participação por tempo determinado, na modalidade Bolsista Graduando(a):

1. INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Documentação	Nome do/a estudante
Homologada	Chayene Keyse da Luz de Carvalho
Homologada	Christian Guilherme Leal de Melo
Homologada	David Ruan Ribeiro Simões
Homologada	Douglas José Ribeiro
Homologada	Gabriel Augusto Gonçalves Pereira
Homologada	Geovana Patricio Figueiredo
Homologada	Gustavo Henrique da Silva Weber
Homologada	Heloisa Negri da Cruz
Homologada	Juan Miguel Bandeira
Homologada	Julia Pinheiro Ledo
Homologada	Luiza Girmos de Figueiredo
Homologada	Luiza Oliveira Magalhães
Homologada	Paula Melo Alves
Homologada	Raphaella Martins Diniz
Homologada	Rebeca Lemos Ferreira
Homologada	Roberto Fossati da Silva
Homologada	Victoria Martins de Oliveira
Homologada	Vinicius Santos Marcovski
Homologada	Yandre Peixer Forlani

2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Documentação	Nome do/a estudante
Indeferida. O/a candidato/a não cumpre o item 5.2.10.	Adrian Teixeira da Luz
Indeferida. O/a candidato/a não cumpre o item 5.2.10.	Felipe Ferreira Alves
Indeferida. O/a candidato/a não cumpre o item 5.2.10.	Karoline Vitória Pereira
Indeferida. O/a candidato/a não cumpre o item 5.2.10.	Lucas Matheus Ribeiro da Silva

os itens 5.2.10. e 5.2.11.	
Indeferida. O/a candidato/a não cumpre os itens 5.2.10. e 5.2.11.	Meline Turin
Indeferida. O/a candidato/a não cumpre os itens 5.2.5; 5.2.6; 5.2.7; 5.2.8; 5.2.9; 5.2.10 e 5.2.11.	Pedro Henrique Ribeiro
Indeferida. O/a candidato/a não cumpre os itens 5.2.10 e 5.2.11.	Ruddy Keylor Castillo Rojas

3. DOS CRITÉRIOS DE HOMOLOGAÇÃO

3.1 As inscrições homologadas estão em conformidade com o estabelecido no **EDITAL N.º 098/2026 – PROEC/UNESPAR**.

3.2 Em atendimento ao previsto no Edital 098/2026 - PROEC/UNESPAR, cabe recurso da fase de Resultado preliminar, devendo ser enviado até dia 12/08/2026 às 23h59h ao e-mail: diretoria.cultura@unespar.edu.br

Curitiba, 11 de agosto de 2026.

Prof Me. Marcia Moraes
Diretora de Cultura
PROEC - UNESPAR

Prof Dra. Rosimeiri Darc Cardoso
Pró-reitora de Extensão e Cultura
PROEC - UNESPAR